PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ªREGIÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2026 - HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DE RIBEIRÃO PRETO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO. O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Francieli Pissoli, Juiz(a) do Trabalho Coordenador(a) da Divisão de Execução de Ribeirão Preto, nos termos do Provimento GP-CR 4/2019, do Eg. TRT da 15ª Região, e alterações posteriores, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o LEILÃO Nº **04/2026** ocorrerá exclusivamente na MODALIDADE ELETRÔNICA, estando aberto para lances a partir do dia 10 de novembro de 2026, encerrando-se no dia **10 de dezembro de 2026, às 13:00 horas**, através do endereço eletrônico www.paulistanaleiloes.com.br no qual serão recepcionados os lances eletrônicos pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, MÁRCIA POZZI, que levará a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções dos autos abaixo relacionados:

1: 0072100-97.1991.5.15.0042 - EXE3 - Ribeirão Preto
1.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 24824 - 1º Cartório – ORLÂNDIA/SP.
Descrição: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a Avenida Nove, lado direito ou par das vias públicas (lado direito de quem desce), localizado a uma distância de sessenta e nove (69) metros do alinhamento ímpar da Rua Onze, entre esta e o Córrego do Agudo, de forma retangular, medindo nove (09) metros de frente, por trinta (30) metros e oitenta (80) centímetros da frente aos fundos, encerrando a área de 277,20 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública, com imóvel de propriedade de Mauro Sant'Anna, pelo lado esquerdo com imóvel de propriedade de Sebastião Miranda da Silva, e nos fundos com imóvel de propriedade de Otávio Leite de Moraes; Cadastro imobiliário municipal n. 040.039.023". Construção e ocupação: Conforme informado anteriormente, há uma construção de 172,25 m² edificada sobre o terreno. Quando realizada a primeira avaliação do imóvel (ano de 2017), a construção já estava abandonada e danificada. Passados mais de 7 anos da primeira avaliação, verifiquei que a construção continua em completo abandono, estando portanto, ainda mais deteriorada. O imóvel não está ocupado.
Ônus/Observação: Executado é casado sob o regime de comunhão parcial de bens. Observar os termos do artigo 843 do CPC. O imóvel não poderá ser alienado por valor inferior ao da avaliação.
Proprietários: JOSÉ OSMAR RIBEIRO - CPF: 869.963.048-49.
Removido: Não.
Localização: Avenida 9 Número: 316, Complemento: A, ORLÂNDIA/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 276.800,00.
Valor Total Penhorado: R$ 276.800,00.
Data Avaliação: 19/08/2024.
Data Penhora: 23/03/2017.
Valor do lance mínimo (100%): R$ 276.800,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

2: 0110900-65.2008.5.15.0054 - EXE3 - Ribeirão Preto
2.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 49423 - 1º Cartório – SERTÃOZINHO/SP.
Descrição: Parte ideal correspondente à 66,66% de "UM TERRENO IRREGULAR, situado no município de Barrinha, desta comarca de Sertãozinho, composto pelo lote n. 05, do desmembramento

Chácaras de Recreio do Ipê, com frente para a rua A, contendo cinco mil metros e setenta e seis (5.000,76) decímetros quadrados". Totalmente descrita na matrícula 49.423 do CRI de Sertãozinho(SP). Obs. No imóvel existe construída uma pequena casa, com três quiosques e uma área de lazer, todos em regular estado de conservação.
Proprietários: FÁBIO LUIS POSSEBON - CPF: 213.786.118-61 e FERNANDA APARECIDA POSSEBON COSTA - CPF: 223.325.938-61.
Removido: Não.
Localização: Lote 05 das Chácaras de Recreio do Ipê, BARRINHA/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 66,66%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 333.300,00.
Valor Total Penhorado: R$ 333.300,00.
Data Avaliação: 22/05/0218.
Data Penhora: 22/05/0218.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 166.650,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

3: 0010237-87.2017.5.15.0153 - EXE3 - Ribeirão Preto
3.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 103587 - 2º Cartório - RIBEIRÃO PRETO/SP.
Descrição: Unidade autônoma designada como vaga de garagem descoberta nº 42 (quarenta e dois), localizada na lateral do Edifício Manchester, integrante do Condomínio Residencial Vila Inglesa.

Unidade autônoma designada como vaga de garagem descoberta nº 42 (quarenta e dois), localizada na lateral do Edifício Manchester, integrante do Condomínio Residencial Vila Inglesa.
Proprietários: MARCIEL DE PAULA LICCO - CPF: 071.403.148-88.
Removido: Não.
Localização: Rua Guiana Inglesa Número: 450, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 17.500,00.
Valor Total Penhorado: R$ 17.500,00.
Data Avaliação: 28/07/2025.
Data Penhora: 26/11/2020.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 8.750,00
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

4: 0141800-63.1999.5.15.0113 - EXE3 - Ribeirão Preto
4.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 178701 - 11º Cartório - SÃO PAULO/SP.
Descrição: Trata da vaga simples nº 90, localizada no 2º subsolo do Edifício Belle Époque, situado à Rua Marcus Pereira nº 248, na Vila Suzana, no bairro Morumbi/SP, com área privativa de 10 m², área comum de 28,825 m², perfazendo a área total de 38,825 m².
Proprietários: LILA MIRTA GOMEZ GIRALT - CPF: 215.002.878-65.
Removido: Não.
Localização: Rua Marcus Pereira Número: 248, Bairro: Vila Suzana, SÃO PAULO/SP, CEP: 05642-020.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 100.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 100.000,00.
Data Avaliação: 06/12/2025.
Data Penhora: 08/11/2021.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 50.000,00.

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

5: 0010986-73.2019.5.15.0076 - EXE3 - Ribeirão Preto - STATUS ATUAL: EXCLUÍDO - SEM SUSPENSÃO DE EFEITOS

6: 0010478-82.2020.5.15.0112 - EXE3 - Ribeirão Preto
6.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 105344 - 1º Cartório - PRAIA GRANDE/SP.
Descrição: Trata-se do apartamento nº 31, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do Residencial Lagoa Dourada, situado na Rua Francisco Pereira Coutinho, 70, na Vila Elida (bairro Aviação), na cidade de Praia Grande, com área útil de 36,30 m², área comum de 32,3403 m², perfazendo a área total de 68,6403 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 4,83848% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do prédio, para guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado, com auxílio de manobrista. Inscrição Imobiliária Municipal nº 2 03 08 008 022 0031-9. Não há débitos de IPTU.
Ônus/Observação: Imóvel em ótimo estado de conservação, pois foi reformado. Há coproprietários. Observar os termos do artigo 843 do CPC. O imóvel não poderá ser alienado por valor inferior ao da avaliação.
Proprietários: ROGÉRIO CAMPOS CALANCA - CPF: 043.325.468-81.
Removido: Não.
Localização: Rua Francisco Pereira Coutinho Número: 70, Bairro: Vila Elida, PRAIA GRANDE/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 200.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 200.000,00.
Data Avaliação: 16/07/2026.
Data Penhora: 28/04/2022.
Valor do lance mínimo (100%): R$ 200.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

7: 0010246-51.2023.5.15.0052 - EXE3 - Ribeirão Preto
7.1 Tipo do Bem: Veículo.
Identificação: Placa: BDE3J03 Chassi: 8AJFA8CB9K2007439.
Descrição: TOYOTA HILUX CSLSTMA4FD, ano fab./mod.2019, placa BDE 3J03.
Ônus/Observação: Estado de conservação não detalhado pelo Oficial de Justiça. Fotos anexadas aos autos.
Proprietários: GIANLUCA POSSAMAI - CPF: 013.993.598-35.
Removido: Não.
Localização: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 1600, Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA, ITUVERAVA/SP, CEP: 14503-194
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 180.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 180.000,00.
Data Avaliação: 04/07/2023.
Data Penhora: 04/07/2023.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 90.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

7.2 Tipo do Bem: Veículo.
Identificação: Placa: BEF7D37.
Descrição: HYUNDAI/CRETAITA LIMITED, ano fab./mod.2021/2022, Placa BEF-7D37.
Ônus/Observação: Estado de conservação não detalhado pelo Oficial de Justiça. Fotos anexadas aos

autos.
Proprietários: GIANLUCA POSSAMAI - CPF: 013.993.598-35.
Removido: Não.
Localização: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 1600, Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, ITUVERAVA/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 130.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 130.000,00.
Data Avaliação: 04/07/2023.
Data Penhora: 04/07/2023.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 65.000,00
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

7.3 Tipo do Bem: Veículo.
Identificação: Placa: CZG1007.
Descrição: FIAT STRADA WORKING, ano fab./mod.2001, placa CZG-1007.
Ônus/Observação: Estado de conservação não detalhado pelo Oficial de Justiça. Fotos anexadas aos autos.
Proprietários: GIANLUCA POSSAMAI - CPF: 013.993.598-35.
Removido: Não.
Localização: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 1600, Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, ITUVERAVA/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 20.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 20.000,00.
Data Avaliação: 04/07/2023.
Data Penhora: 04/07/2023.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 10.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO LOTE INTEGRAL: R$ 330.000,00.
LANCE MÍNIMO DO LOTE INTEGRAL (50%): R$ 165.000,00.

8: 0000967-70.2010.5.15.0125 - EXE3 - Ribeirão Preto
8.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 3486 - 1º Cartório – PITANGUEIRAS/SP.
Descrição: Um terreno consistente do lote 17 situado às margens do Rio Mogi com área de 1.665,00 (mil, seiscentos e sessenta e cinco) metros quadrados sem edificações.

Um terreno de 1.665,00 (mil, seiscentos e sessenta e cinco inteiros) metros quadrados situado no loteamento Chácaras Vale do Mogi sem benfeitorias.
Ônus/Observação: O réu JOSÉ MARCOS BENTO DA SILVA é caso em regime de comunhão parcial de bens - observar os termos do artigo 843 do CPC. O imóvel não poderá ser alienado por valor inferior ao da avaliação.
Proprietários: JOSÉ MARCOS BENTO DA SILVA - CPF: 083.455.518-23.
Removido: Não.
Localização: Rua Vale do Mogi Número: 17, Bairro: Chácaras Vale do Mogi, PITANGUEIRAS/SP, CEP: 14750000.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 480.000,00.

Valor Total Penhorado: R$ 480.000,00.
Data Avaliação: 14/10/2025.
Data Penhora: 29/08/2023.
Valor do lance mínimo (100%): R$ 480.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

9: 0011443-71.2020.5.15.0076 - EXE3 - Ribeirão Preto
9.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 27962 - 2º Cartório – FRANCA/SP.
Descrição: Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote nº 27 da quadra nº 05, no loteamento denominado Jardim Simões, medindo 08,00m de frente para a Rua dezesseis: 08,00 m nos fundos, confrontando com o lote 12: 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 26 e 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com os lotes 11 e 28, encerrando a área de 200,00 m²

MATRÍCULA Nº 27.962 - 2º. CRI FRANCA - SP. Um imóvel residencial, localizando na RUA ALCEU PEDIGONE, 290, JARDIM SIMÕES, FRANCA - SP, CEP 14406-269, tendo o terreno área de 200 metros quadrados, com testada de 8 metros, e sendo a área construída de 32,35 metros quadrados (o que consta na matrícula e no cadastro, porém, pela vistoria, percebe-se que é mais que isso). Trata-se de imóvel residencial de padrão popular, mas que recebeu reforma recente. É atendido por água, esgoto e eletricidade. Constitui-se de uma garagem coberta por telhas e com piso frio para dois veículos. Tem uma sala pequena, dois quartos pequenos e um banheiro, todos com piso frio e cobertos por laje. Há uma cozinha, sendo a maior parte coberta por laje e uma parte por telhas, tendo piso frio. Há também uma lavanderia coberta por telhas. Nos fundos há um quintal, parcialmente cimentado, e parcialmente coberto por grama, com um vão para piscina redonda rasa (cerca de meio metro de profundidade) feito de cimento. O imóvel é cercado por muros. Na frente há um portão de garagem, automatizado, e um portão social, com interfone. A calçada é cimentada. A rua é asfaltada e há iluminação pública na via. Imóvel fica a uma casa de distância da Escola Estadual Maria do Carmo Silva Ferreira, no mesmo quarteirão. Embora na matrícula (e no cadastro municipal) conste, como área construída no imóvel, 32,35 metros quadrados, constatei, na vistoria, que com certeza é mais que isso, mas não foi-me apresentada planta baixa e não foi realizada medição da construção, razão pela qual o tamanho exato é incerto. CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel não é recente, visualmente o imóvel já tem alguns anos já. A averbação da construção, na matrícula, data de 10/12/2002 e refere-se a CND emitido em 16/09/2002, indicando, assim, que provavelmente a construção data desse ano. Porém, percebi, na vistoria, que houve uma reforma relevante no imóvel, valorizando-o. Na garagem há uma rachadura em um dos muros (muro do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel) que vai do chão ao telhado, mas, aparentemente, não parece ser relevante (embora este oficial não seja habilitado a julgar).
Ônus/Observação: importante: O IMÓVEL NÃO PODERÁ SER ALIENADO POR VALOR INFERIOR AO A AVALIAÇÃO, A FIM DE RESGUARDAR A COTA PARTE DO COPROPRIETÁRIO (conforme nossa Parametrização, item 7.3). 1) No dia 25/01/2024, por volta das 15h48, à RUA MAJOR URIAS ANTÔNIO NASCIMENTO, 435, JARDIM CALIFÓRNIA - FRANCA - SP, INTIMEI / NOTIFIQUEI da penhora e da avaliação do imóvel de matrícula nº 27.962, do 2º CRI de Franca-SP, a executada e coproprietária MARIA HELENA COSTA PERES, CPF 065.425.898-80, bem como o seu marido e terceiro interessado, VALTER PATRÍCIO PERES, CPF 594.396.298-00, que de tudo ficaram cientes, recebendo a contrafé. Na ocasião desta intimação também estava presente o filho de Maria Helena e Valter Patrício Peres, senhor Saulo. 2) Cabe observar que, embora o imóvel tenha sido penhorado integralmente, a ré MARIA HELENA COSTA PERES, CPF 065.425.898-80, por ocasião da aquisição do imóvel (e atualmente também) era casada com VALTER PATRÍCIO PERES, CPF 065.425.898-80, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77. Assim, embora a penhora tenha recaído sobre 100% do imóvel, a executada é proprietária de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, sua meação.
Proprietários: MARIA HELENA COSTA PERES - CPF: 065.425.898-80.
Removido: Não.
Localização: Rua Alceu Pedigone Número: 290, Bairro: Jardim Simões, FRANCA/SP.

Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 247.653,98.
Valor Total Penhorado: R$ 247.653,98.
Data Avaliação: 24/01/2024.
Data Penhora: 29/10/2023
Valor do lance mínimo (100%): R$ 247.653,98.
Anexo(s) do bem:
MATRÍCULA 27.962 2º. CRI FRANCA – AVERBADA
https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/24878
cadastro municipal imóvel mat. 27.962
https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/24879
FOTOS MAT. 27.962 2º CRI FRANCA
https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/24880
0011443-71.2020.5.15.0076 - AVALIAÇÃO MAT. 27.962 2º.CRI FRANCA
https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/24881

10: 0011592-97.2020.5.15.0066 - EXE3 - Ribeirão Preto
10.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 74396 – 1º Cartório - RIBEIRÃO PRETO/SP.
Descrição: UM TERRENO URBANO COMPOSTO PELO LOTE 04 DA QUADRA 15,SITUADO NA RUA DOS IPÊS, BAIRRO: JD. RECREIO, MEDINDO 16 METROS DE FRENTE PARA A RUA DOS IPÊS, 15 METROS NA LINHA DOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 05; 42,00 METROS DE UM LADO DA FRENTE AOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM A RUA PAU BRASIL E 32 METROS DO OUTRO LADO, TAMBÉM DA FRENTE AOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM O LOTE 03, COM ÁREA TOTAL DE 550,00 METROS QUADRADOS.
Ônus/Observação: a) Não observar o Art.843 do CPC, pois o executado é casado em comunhão universal de bens. b) Não há coproprietários.
Proprietários: LUIZ FERNANDO ALESSI - CPF: 980.303.618-15.
Removido: Não.
Localização: RUA PAU BRASIL Complemento: LOTE 04 QUADRA 15, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 430.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 430.000,00.
Data Avaliação: 15/07/2026.
Data Penhora: 18/11/2023.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 215.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

11: 0012224-14.2022.5.15.0015 - EXE3 - Ribeirão Preto
11.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 101939 - 1º Cartório – FRANCA/SP.
Descrição: UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade de Franca-SP, 1 Subdistrito, na Rua Distrito Federal, nº 939, com seu respectivo terreno medindo 5,00 metros de frente para a referida rua, 10,00 metros aos fundos confrontando com o imóvel da Rua Minas Gerais, nº 904; 30,00 metros de um lado confrontando com o imóvel n 955 e do outro lado pela seguinte linha: começa no alinhamento da referida rua; dai segue em linha reta até a distância de 23,50 metros, vira a esquerda em esquadro e segue a distancia de 5,00 metros, confrontando nestes trechos com o imóvel da Rua Distrito Federal n 937, vira a direita em esquadro, ate a linha de largura do fundo medindo 6,50 metros, confrontando com o imóvel n 927. O terreno tem aproximadamente 180 metros quadrados de área. Sobre ele foram edificadas duas casas. A casa Principal, edificada nos fundos do terreno, tem 56,91 m² de área construída (segundo dados do setor de cadastro físico do município). Ela possui uma sala conjugada com a cozinha, um

dormitório, um banheiro, uma lavanderia e uma varanda na frente da casa. O estado de uso e conservação desta construção e bom. Ha também uma casa na frente do terreno, contendo 02 dormitórios, 01 cozinha, 01 sala e 01 banheiro externo.
Ônus/Observação: a) Não há necessidade de observância do art 843.CPC considerando que o réu ROGÉRIO DOS SANTOS DOMINGOS é casado em regime de comunhão universal de bens com GRACIELA BRAZÃO DE PAULA que também é executada. b) Usufruto cessado em razão do falecimento da usufrutuária. c) não há coproprietários.
Proprietários: BRAZÃO DE PAULA E DOMINGOS LTDA. - CNPJ: 22.892.941/0001-10; GRACIELA BRAZÃO DE PAULA - CPF: 297.900.828-19 e ROGÉRIO DOS SANTOS DOMINGOS - CPF: 298.423.648-36.
Removido: Não.
Localização: Rua Distrito Federal Número: 939, Bairro: Vila Aparecida, FRANCA/SP, CEP: 14401-342.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 270.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 270.000,00.
Data Avaliação: 05/01/2024.
Data Penhora: 29/11/2023.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 135.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

12: 0000939-36.2013.5.15.0113 - EXE3 - Ribeirão Preto
12.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 77743 - 1º Cartório – BARUERI/SP.
Descrição: Lote nº 21, da quadra nº 34, do loteamento denominado ALPHAVILLE RESIDENCIAL 9, no distrito e município de SANTANA DE PARNAÍBA, nesta comarca, com área de 480,00 metros quadrados, medindo 16,00 metros de frente para a Alameda Água Marinha; de quem da Rua olha para o lote, mede da frente aos fundos 30,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote 22; 30,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 20; e, 16,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 2.
Proprietários: EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS W M LTDA. – ME - CNPJ: 59.704.569/0001-80.
Removido: Não.
Localização: Lote 21, da quadra n. 34, do loteamento Alphaville Residencial 9, Alameda Número: 21 Bairro: Santana da Parnaíba, BARUERI/SP, CEP: 06472-020.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 2.950.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 2.950.000,00.
Data Avaliação: 23/07/2024.
Data Penhora: 15/12/2023.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 1.475.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

13: 0010848-22.2021.5.15.0146 - EXE3 - Ribeirão Preto
13.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 10711 - 1º Cartório – PIUMHI/MG.
Descrição: Uma gleba de terras contendo a área de 6,00,00 hectares de cerrado e 6,47,67 hectares de campo, situada na Fazenda Serra ou Turvo, distrito de Capitólio, inclusive benfeitorias de casa sede, confrontando com o ribeirão, Sebastião Garcia Bueno, Antônio Modesto, Abel Ferreira; havido de Benjamim Miranda, registro de nº 22.796, fl. 50, Livro 3-P, Messias Miranda, registro nº 22.797, fls. 51, Livro 3-P e por divisão registro nº 23.587, fls. 176, Livro 3-P, todos deste cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Piumhi.
Ônus/Observação: Fazenda Serra ou Turvo - imóvel com partes de topografia irregular, localizado no

entorno do Parque da Serra da Canastra, nas imediações das zona 23K, Datum Horizontal SAD69, coordenadas UTM 373435 e 777723584. Av 3 -Tem Reserva Florestal averbada; Executado casado em regime de comunhão universal de bens com Carla Maria Marcussi.
Proprietários: ARIOVALDO TONETTO - CPF: 020.028.478-94.
Removido: Não.
Localização: Serra da Canastra Fazenda Serra ou Turvo, CAPITÓLIO/MG, CEP: 39929-000.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 600.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 600.000,00.
Data Avaliação: 27/05/2026.
Data Penhora: 11/09/2024.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 300.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

14: 0010547-49.2024.5.15.0153 - EXE3 - Ribeirão Preto
14.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 117818 - 1º Cartório - RIBEIRÃO PRETO/SP.
Descrição: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a avenida Alceu Paiva Arantes, constituído pelo lote n. 06 da quadra 31, do loteamento denominado Planalto Verde, medindo 14,50 metros de frente para a referida avenida; 31,28 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 07; 25,11 metros do lado direito confrontando com o lote n. 05; e 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote n. 29, com a área de 331,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n. 151.542.
Ônus/Observação: OBS: Sobre o Lote foi construído um prédio industrial conforme Auto de Penhora anexo. ÔNUS: AV. 06 - INDISPONIBILIDADE AV 07 - PENHORA - 13/06/2024 - PROC 5008826-97.2021.4.03.6102.
Removido: Não.
Localização: Av. Alceu Paiva Arantes, Bairro: Planalto Verde Complemento: Lote 06, Quadra 31, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 727.846,51.
Valor Total Penhorado: R$ 727.846,51.
Data Avaliação: 20/03/2025.
Data Penhora: 20/03/2025.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 363.923,26.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

15: 0010198-86.2023.5.15.0054 - EXE3 - Ribeirão Preto
15.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 56637 - 1º Cartório - SERTÃOZINHO/SP
Matrícula: 56638 - 1º Cartório – SERTÃOZINHO/SP.
Descrição: 1) Um terreno situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho/SP, composto pelo Lote n. 21 (vinte e um) da quadra 10, do loteamento “JARDIM PRIMEIRO DE MAIO”, com frente para Av. José Antônio Angelotti, esquina com a Rua Primo Chinaglia, contendo duzentos e cinquenta e sete metros e sessenta e dois (257,62) decímetros quadrados, de forma irregular, medindo dois metros para a referida Avenida José Antônio Angelotti; dezesseis (16,00), metros pelo lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com a rua Primo Chinaglia; vinte e cinco (25) metros pelo lado direito, confrontando com o lote n. 22; e, onze (11,00) metros nos fundos, confrontando com o lote n. 01, localizado na quadra completada pelas ruas Francisco Menegon e Theodoro Rodrigues, composto por parte de um prédio comercial, objeto da matrícula n. 56.637 do CRI local. 2) Um terreno situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho/SP, composto pelo Lote n. 22 (vinte e dois) da quadra 10, do

loteamento “JARDIM PRIMEIRO DE MAIO”, com frente para Av. José Antônio Angelotti, contendo duzentos e cinquenta (250,00) metros quadrados, medindo dez (10,00) metros de frente e igual medida de fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida Avenida José Antônio Angelotti; pelo lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote n. 21; pelo lado direito, com o lote n. 23; e, pelos fundos, com o lote n. 02, distante dois (2,00) metros do ponto inicial da linha curva, na confluência com a rua Primo Chinaglia, localizado na quadra completada pelas ruas Francisco Menegon e Theodoro Rodrigues, composto por parte de um prédio comercial, objeto da matrícula n. 56.638 do CRI local.
Ônus/Observação: Os dois imóveis são compostos de um mesmo prédio comercial construído sobre os dois terrenos.
Proprietários: JOÃO RÔMULO BONINI - CPF: 982.336.298-04.
Removido: Não.
Localização: Avenida José Antônio Angelotti Número: 189, SERTÃOZINHO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 1.226.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 1.226.000,00.
Data Avaliação: 25/03/2026.
Data Penhora: 03/04/2025.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 613.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

16: 0010510-74.2018.5.15.0042 - EXE3 - Ribeirão Preto
16.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 14960 - 1º Cartório – JARDINÓPOLIS/SP.
Descrição: Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno regular, denominado Lote 06 da quadra 05, do “Jardim Bandeirante”, com frente para a rua Gildo Fiacadori, medindo 10,52 metros de frente, confrontando com a referida rua, face oposta mede 10,50 metros, confrontando com o lote 09, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,66 metros, confrontando com o lote 05, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 24,36 metros, confrontando com o lote 07, perfazendo a área de 257,37 metros quadrados.
Proprietários: J. C. P. DE MENDONÇA & CIA LTDA. – ME - CNPJ: 07.325.500/0001-42.
Removido: Não.
Localização: Rual Gildo Fiacadori, Bairro: Jardim Bandeirante Complemento: Lote 06 / Quadra 05, JARDINÓPOLIS/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 177.500,00.
Valor Total Penhorado: R$ 177.500,00.
Data Avaliação: 30/07/2025.
Data Penhora: 30/07/2025.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 88.750,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

16.2 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 14961 - 1º Cartório – JARDINÓPOLIS/SP.
Descrição: Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno regular, denominado Lote 07 da quadra 05, do “Jardim Bandeirante”, com frente para a rua Gildo Fiacadori, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a referida rua, face oposta mede 12,00 metros, confrontando com o lote 08, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,36 metros, confrontando com o lote 06, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 24,01 metros, confrontando com propriedade de Juvêncio José

Vilares, perfazendo a área de 290,23 metros quadrados.
Proprietários: J. C. P. DE MENDONÇA & CIA LTDA. - ME - CNPJ: 07.325.500/0001-42.
Removido: Não.
Localização: Rual Gildo Fiacadori Bairro: Jardim Bandeirante Complemento: Lote 07 / Quadra 05, JARDINÓPOLIS/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 200.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 200.000,00.
Data Avaliação: 30/07/2025.
Data Penhora: 30/07/2025.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 100.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

16.3 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 7995 - 1º Cartório – JARDINÓPOLIS/SP.
Descrição: Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno, de formato regular, denominado Lote 03 da quadra F, do “Jardim Itamaracá”, com frente para a rua José Passaglia, 3,50 metros da confluência com a Rua Prof. Romeu Renato Lobato de Macedo, no quarteirão integrado pelas já ditas vias públicas e ruas Dr. Saul Ruas Martins e Nelson Leira, medindo 10,00 metros de frente, face oposta correspondente, por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área superficial de 250,00 m². Confrontando pela frente com a referida rua, da frente aos fundos, pelo lado direito de quem dela olha o imóvel com o lote 01, pelo lado esquerdo, da mesma forma, com o lote 05, e, finalmente pelos fundos, com o lote 04, todos da mesma quadra.
Proprietários: J. C. P. DE MENDONÇA & CIA LTDA. – ME - CNPJ: 07.325.500/0001-42.
Removido: Não.
Localização: Rua José Passaglia Complemento: Lote 03 / Quadra F, JARDINÓPOLIS/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 250.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 250.000,00.
Data Avaliação: 30/07/2025.
Data Penhora: 30/07/2025.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 125.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO LOTE INTEGRAL: R$ 627.500,00.
LANCE MÍNIMO DO LOTE INTEGRAL (50%): R$ 313.750,00.

17: 0010452-74.2026.5.15.0015 - EXE3 - Ribeirão Preto
17.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 89757 - 1º Cartório – FRANCA/SP.
Descrição: Parte ideal correspondente à 20,83% de “UMA GLEBA DE TERRAS, situada no município de Restinga-SP, comarca de Franca-SP, 1º subdistrito, denominada FAZENDA MIRAFLOR, contendo como benfeitorias uma casa de retiro em ruínas e seis casas para colonos, assim descrita e caracterizada: Tem início em um ponto, na cerca de arame convencional de confrontação entre a Gleba desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda Miraflor de propriedade de Clóvis Henrique Larrabure da Silva, José Luiz Larrabure da Silva, Margarida Maria Larrabure Cuellar, Rosa Maria Larrabure da Silva Manzano, Osni Sousa da Silva, Olavo de Sousa Silva. O imóvel de Antônio Peixe Júnior, deste ponto segue em sentido anti-horário, pela citada cerca de arame, rumo 64º 00'NW por 16,92 metros retilíneos, logo a direita rumo 52º45'NW, por 26,00 metros retilíneos, confrontando em todo este percurso com o imóvel de Antônio Peixe Júnior, daí, segue a esquerda por cerca de arame, rumo

30º30'SE por 100,00 metros; logo à direita por um veio d'água, em seu curso sinuoso, rumo 50º30'SW por 195,00 metros retilíneos, daí à direita, segue no centro de uma grota, rumo 34o30'NW por 95,00 metros retilíneos, logo à esquerda segue novamente por cerca de arame, pelo rumo e distância 69º45'NW por 205,78 metros, confrontando em todo esse percurso com o imóvel de Marcos Antônio de Oliveira Caparelli: daí, segue à esquerda por cerca de arame convencional com a Gleba desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda Miraflor de propriedade de Clóvis Henrique Larrabure da Silva, José Luiz larrabure da Silva, Margarida Maria Larrabure Cuellar, Rosa Maria Larrabure da Siva Manzano, Osni Sousa da Silva, Olavo de Sousa Silva, pelo rumo 08o16'09" SE e distância de 412,07 metros até um ponto; daí, segue confrontando por cerca de arame convencional com a Gleba desmembrada pelo rumo 78º01'03"NE e distância 236,25 metros até um ponto; daí, deflete à direita confrontando por cerca de arame convencional com a Gleba desmembrada pelo rumo 63º06'10"SE e distância 35,77 metros até um ponto; daí, segue confrontando por cerca de arame convencional com a Gleba desmembrada pelo rumo 72º52'34"NE e distância de 58,23 metros até um ponto; daí, deflete à esquerda confrontando por cerca de arame convencional com a Gleba desmembrada pelo rumo 12º55'27"NW e distância de 143,65 metros até um ponto: daí, deflete à direita confrontando por cerca de arame convencional com a Gleba desmembrada pelo rumo 75o17'03NE e distância de 102,23 metros até um ponto; daí, deflete à esquerda confrontando por cerca de arame convencional com a Gleba desmembrada pelo rumo 09º48'18"NE e distância de 231,19 metros até o ponto inicial, já citado, findando essa Descrição Perimétrica, com área de 12,10.00 há.
Ônus/Observação: A penhora recai sobre a parte ideal correspondente a 5/24 ou 20,833% do imóvel, de propriedade de JOSÉ LUIZ LARRABURE DA SILVA - CPF 039.250.568-15. Construções/benfeitorias: Constatei que o imóvel rural acima descrito possui as seguintes construções e benfeitorias : 01 casa principal com varanda na frente e em uma das laterais (não foi possível vistoriar o interior da casa, pois está fechada e desabitada), 01 casa de caseiro, com varanda e uma garagem (casa também fechada e desabitada), 01 cômodo de despejo com uma caixa d'água de 10.000.00 litros, uma capelinha. Ocupação: o imóvel rural encontra-se desabitado, com as construções fechadas/abandonadas e aparentemente não há nele qualquer tipo de atividade. Localização: seguindo pela Rodovia Rio Negro e Solimões, sentido Franca a Batatais, após o KM 395+400metros, entrada à direita. Fica aos fundos da fazenda Miraflor, atualmente de propriedade de Leandro Vilhena. Avaliação: considerando sua localização (aproximadamente 6 km de Franca), construções /benfeitorias e preço de mercado: R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), correspondendo a parte ideal de 5/24 a R$ 364.583,00.
Removido: Não.
Localização: Rodovia Rio Negro e Solimões, KM 395 + 400 metros, entrada à direita + 01 km de chão Bairro: Zona Rural, RESTINGA/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 20,83%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 364.583,00.
Valor Total Penhorado: R$ 364.583,00.
Data Avaliação: 12/08/2025.
Data Penhora: 12/08/2025.
Valor do lance mínimo (60%): R$ 218.749,80.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

18: 0010903-16.2018.5.15.0004 - EXE3 - Ribeirão Preto
18.1 Tipo do Bem: Veículo.
Identificação: Placa: FTS9E58 Renavam: 1121337535 Chassi: 93HGK5840HZ221197.
Descrição: HONDA/FIT 2017/2017 ADAPTADO PARA AUTO ESCOLA.
Proprietários: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA "B" 2D LTDA. - CNPJ: 11.519.701/0001-58.
Removido: Não.
Localização: RUA TAMANDARÉ Número: 1467, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.

Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 70.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 70.000,00.
Data Avaliação: 21/08/2025.
Data Penhora: 21/08/2025.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 35.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

18.2 Tipo do Bem: Veículo.
Identificação: Placa: GDR4B57 Chassi: 9C2KC2500NR074849.
Descrição: HONDA CG/FAN - VEÍCULO DE AUTO ESCOLA

HONDA/ CG FAN 2022/2022.
Proprietários: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA "B" 2D LTDA. - CNPJ: 11.519.701/0001-58.
Removido: Não.
Localização: RUA TAMANDARÉ Número: 1467, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 16.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 16.000,00.
Data Avaliação: 21/08/2025.
Data Penhora: 21/08/2025.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 8.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

18.3 Tipo do Bem: Veículo.
Identificação: Placa: RMU3E94 Renavam: 1260538750 Chassi: 9BD341ACXMY737518.
Descrição: FIAT/MOBI LIKE 2021/2021.
Proprietários: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA "B" 2D LTDA. - CNPJ: 11.519.701/0001-58.
Removido: Não.
Localização: RUA TAMANDARÉ Número: 1467, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 47.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 47.000,00.
Data Avaliação: 21/08/2025.
Data Penhora: 21/08/2025.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 23.500,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO LOTE INTEGRAL: R$ 133.000,00.
LANCE MÍNIMO DO LOTE INTEGRAL (50%): R$ 66.500,00.

19: 0011242-33.2022.5.15.0004 - EXE3 - Ribeirão Preto - STATUS ATUAL: EXCLUÍDO - SEM SUSPENSÃO DE EFEITOS

20: 0011023-88.2023.5.15.0067 - EXE3 - Ribeirão Preto
20.1 Tipo do Bem: Veículo.
Identificação: Placa: EWX5A52 Chassi: 9CJRCF751PGGC0038.
Descrição: Veículo R/Radial RCF 751 (Food Truck), placa EWX5A52, ano/fabricação 2023/2023.
Ônus/Observação: Fotos no processo - Auto de avaliação.

Proprietários: ALEXA ROGERIA APARECIDA ANDRADE BIZIOLI DE OLIVEIRA - CPF: 288.897.698-66.
Removido: Não.
Localização: Avenida Luiz Maggioni Número: 2600, Bairro: Distrito Industrial, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14072-055.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 20.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 20.000,00.
Data Avaliação: 10/10/2025.
Data Penhora: 10/10/2025.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 10.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

21: 0011273-80.2023.5.15.0113 - EXE3 - Ribeirão Preto
21.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 106698 - 2º Cartório - RIBEIRÃO PRETO/SP.
Descrição: LOTE 11, QUADRA 27, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL CÂNDIDO PORTINARI, COM ÁREA TOTAL DE 360 M².
Ônus/Observação: a) Observar o art. 843 CPC pois o executado é casado em regime parcial de bens com ROSÁLIA DE OLIVEIRA BRANDÃO RODRIGUES. O imóvel não poderá ser alienado por valor inferior ao da avaliação.
Proprietários: CLEILTON SILVA RODRIGUES - CPF: 002.469.543-29.
Removido: Não.
Localização: RUA BENEDITO SOATTO (SEM NÚMERO) Bairro: RESIDENCIAL CÂNDIDO PORTINARI, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14110-000.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 530.250,00.
Valor Total Penhorado: R$ 530.250,00.
Data Avaliação: 21/10/2025.
Data Penhora: 21/10/2025.
Valor do lance mínimo (100%): R$ 530.250,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

22: 0001210-57.2011.5.15.0067 - EXE3 - Ribeirão Preto
22.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 22815 - 2º Cartório - RIBEIRÃO PRETO/SP.
Descrição: Um terreno situado em Ribeirão Preto/SP, constituído pelo lote nº 25 da quadra nº 27, do loteamento City Ribeirão, com frente para a Rua E. 34, do lado ímpar, distante 46,54 ms. do ponto (no lote 1 da mesma quadra) - onde começa a curva da esquina da Rua E. 34 com a Rua E. 30, medindo 15,00 ms. de frente; 35,00 ms. da frente aos fundos, no lado direito de quem da rua olha para o terreno; 35,20 ms. no lado esquerdo e 14,50 ms. nos fundos, com a área de 518,00 ms²., confrontando no lado direito com o lote nº 24, no lado esquerdo com o lote nº 26 e nos fundos com o lote nº 6. Não existe construção sobre o terreno, sendo que no fundo do mesmo houve um início de obra que foi parada e abandonada, sendo que ninguém mora no local. As Ruas E-Trinta e Quatro e E-Trinta do loteamento denominado City Ribeirão passaram a denominar-se Ruas Guaíra e Virgínia de Francesco Santilli, respectivamente.
Ônus/Observação: O executado é proprietário de 1/2 do imóvel. Executado é casado. Observar os termos do § 2º do artigo 843 do CPC. O imóvel não poderá ser alienado por valor inferior ao da avaliação.
Proprietários: SHIGEHIRO KAMEDA - CPF: 479.185.438-15.
Removido: Não.

Localização: Rua Guaíra Bairro: City Ribeirão Complemento: Lote 25 Quadra 27, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14021-160.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 440.300,00.
Valor Total Penhorado: R$ 440.300,00.
Data Avaliação: 22/10/2025.
Data Penhora: 22/10/2025.
Valor do lance mínimo (100%): R$ 440.300,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

23: 0011739-35.2019.5.15.0042 - EXE3 - Ribeirão Preto
23.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 17813 - 1º Cartório - PORTO NACIONAL/TO.
Descrição: Lote de terreno n. 17, da quadra n. 15, do loteamento Setor Universitário, em Porto Nacional, Tocantins, com área de 600 m², confrontações e metragens: frente: 20 metros, medindo para a rua 17, fundos: 20 metros, medindo para o lote 9, lado direito: 30 metros medindo para o lote 16, lado esquerdo: 30 metros medindo para o lote 18, localizado do lado par da rua 17, a 65 metros da esquina sudoeste da avenida 1 com a rua 17, tudo na mesma quadra e loteamento acima referidos.
Ônus/Observação: Não há ônus. Não observar art. 843 CPC. Trata-se de lote vago, sem benfeitorias.
Proprietários: ANTÔNIO CARLOS NICOLUCCI - CPF: 159.736.728-16.
Removido: Não.
Localização: Rua 17, Lote 17, Complemento: Quadra nº 15, PORTO NACIONAL/TO.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 55.500,00.
Valor Total Penhorado: R$ 55.500,00.
Data Avaliação: 04/02/2026.
Data Penhora: 27/11/2025.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 27.750,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

24: 0012425-34.2025.5.15.0004 - EXE3 - Ribeirão Preto
24.1 Tipo do Bem: Veículo.
Identificação: Placa: EDX0412 Renavam: 497988380 Chassi: 93HGH6830DZ101596.
Descrição: 01 veículo Honda/FIT TWIST, automático, placa EDX0412, ano fabricação/modelo 2012/2013, flex, cor prata, RENAVAM 00497988380, chassi 93HGH6830DZ101596.
Ônus/Observação: O veículo está em perfeito estado de funcionamento, possui 210.874 km rodados e se encontra em bom estado de conservação. Porém, se envolveu em alguns acidentes de trânsito e possui avarias na lataria e nos para-choques. Pneus estão com meia vida.
Proprietários: ALLAN FRANCISCO CARVALHO DA SILVEIRA - CPF: 271.971.268-00.
Removido: Não.
Localização: RUA NOBORU NISIYAMA Número: 50, Complemento: APTO 62, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14020-616.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 45.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 45.000,00.
Data Avaliação: 10/12/2025.
Data Penhora: 10/12/2025.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 22.500,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

25: 0012452-66.2015.5.15.0004 - EXE3 - Ribeirão Preto
25.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 19695 - 2º Cartório - RIBEIRÃO PRETO/SP.
Descrição: Um imóvel urbano, com frente para a Rua Ceará nº 1422, Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, com 6,25 metros de frente e 19,20 da frente aos fundos, totalizando 120,00 m².
Ônus/Observação: O executado é proprietário de 1/3 do imóvel. 2 outros coproprietários. Executado é casado. Observar os termos do § 2º do artigo 843 do CPC. O imóvel não poderá ser alienado por valor inferior ao da avaliação.
Proprietários: MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA DE ANDRADE - CPF: 862.697.558-91.
Removido: Não.
Localização: RUA CEARA Número: 1422, Bairro: CAMPOS ELÍSEOS, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 160.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 160.000,00.
Data Avaliação: 14/12/2025.
Data Penhora: 14/12/2025.
Valor do lance mínimo (100%): R$ 160.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

26: 0010064-45.2024.5.15.0112 - EXE3 - Ribeirão Preto
26.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 5896 - 1º Cartório – CAJURU/SP.
Descrição: Uma gleba de terras, com a área de 11.62.09 ha. (onze hectares, sessenta e dois ares e nove centiares) ou sejam 4,8020 alqueires, destacada do imóvel denominado Alto da Colina, situado na Fazenda Ressacão, deste município e comarca de Cajuru; confrontando-se em sua integridade com terras de Paulo Ceschinato, Orlando Justino e com Antônio Silveira Coelho.

DAS BENFEITORIAS: O imóvel possui as seguintes benfeitorias: • Uma casa sede, construída em alvenaria, composta por 06 (seis) suítes, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e ampla varanda; (em bom estado de conservação). • Um campo de futebol, acompanhado de vestiário destinado ao apoio das atividades esportivas; (em bom estado de conservação). • Duas casas de apoio/residenciais, destinadas à moradia ou suporte às atividades desenvolvidas na propriedade; (em bom estado de conservação). • Um chiqueiro destinado à criação de suínos; estado de conservação ruim • Um galinheiro para criação de aves; (estado de conservação ruim). • Uma baia destinada ao manejo e abrigo de equinos ou outros animais de grande porte; (em bom estado de conservação). • Três represas distribuídas pela propriedade, utilizadas para armazenamento de água e atendimento às atividades rurais; • Uma guarita localizada na entrada principal do imóvel, destinada ao controle de acesso e segurança da propriedade. (em bom estado de conservação).
Ônus/Observação: Não há necessidade de observar o Art. 843 do CPC, pois o referido cônjuge é parte executada. Não há coproprietários.
INFORMAÇÕES ACRESCENTADAS PELA LEILOEIRA:
Av.07 - Consta Penhora de 100% nos autos nº. 00099147620124036102, em trâmite na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP;
Av.08 - Penhora nos autos nº. 00106094020165150066, em trâmite na Vara Central de Mandados da Comarca de Ribeirão Preto/SP;
Av.09 - Averbação de Distribuição de Execução (Art. 828 do CPC) nos autos nº. 0013291-04.2023.8.26.0506, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP.
Proprietários: LAUR DAS GRACAS RAMALHO - CPF: 930.699.018-91.
Removido: Não.
Localização: Fazenda Ressacão, CAJURU/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.

Valor Unitário (% Penhorado): R$ 5.356.916,07.
Valor Total Penhorado: R$ 5.356.916,07.
Data Avaliação: 09/07/2026.
Data Penhora: 25/02/2026.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 2.678.458,04.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

27: 0201700-26.1996.5.15.0066 - EXE3 - Ribeirão Preto
27.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 37379 - 2º Cartório - RIBEIRÃO PRETO/SP.
Descrição: Um terreno situado nesta cidade, com aproximadamente 6.050,00 metros quadrados.
Ônus/Observação: Não observar art. 843 CPC. Não há coproprietários. Possui Hipoteca no Banco do Brasil conforme R.6/37379.
INFORMAÇÕES ACRESCENTADAS PELA LEILOEIRA:
R.06 - Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A;
R.07 - Penhora nos autos nº. 1806/97, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP;
Av.08 - Penhora nos autos nº. 200161020075965, em trâmite na 9ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto/SP;
Av.09 - Penhora nos autos nº. 0039929-85.1997, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP;
Av.10 - Indisponibilidade nos autos nº. 02074003119995150113, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP;
Av.11 - Indisponibilidade nos autos nº. 01129001419965150004, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP;
Av.12 - Indisponibilidade nos autos nº. 00710005619965150067, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP;
Av.13 - Indisponibilidade nos autos nº. 01782006219955150066, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP;
Av.15 - Penhora nos autos nº. 0034453-51.2006.8.26.0506, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP.
Proprietários: TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 44.230.340/0001-84.
Removido: Não.
Localização: Rua Dr. Júlio Dante Risso, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 5.445.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 5.445.000,00.
Data Avaliação: 06/03/2026.
Data Penhora: 06/03/2026.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 2.722.500,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

28: 0010580-31.2025.5.15.0015 - EXE3 - Ribeirão Preto
28.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 12650 - 1º Cartório – QUIRINÓPOLIS/GO.
Descrição: “Um lote de terreno com a área de 273,60 m², Lote 01, Quadra 06, situado à Rua 05 do Parque Flamboyant, nesta cidade, com uma casa residencial do tipo QnI.1-25, com 01 quarto, 01 cozinha, 01 hall, banheiro e área de serviço descoberta, com 24,60 m² de área total construída, nas seguintes divisas: Frente para Rua 05, 07,30 metros; lateral direita, com o Lote 02, em 27,00 metros; lateral esquerda, com a Rua das Flores, em 24,00 metros; fundo, com o Lote 27, em 10,30 metros; chanfro, 04,24 metros.
Ônus/Observação: - Observações: a) Proprietário: CÁSSIO PIRES DE PAULA, conforme registro R-07-12.650, da Matrícula número 12.650 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de

Quirinópolis/GO. b) Penhora registrada sob o número R.13 – M 12.650. c) Executado não é casado, não se observando o art. 843 do CPC. d) Não há coproprietários.
Proprietários: CÁSSIO PIRES DE PAULA - CPF: 816.615.171-53.
Removido: Não.
Localização: Rua 05, lote 1 da quadra 6 Bairro: parque Flamboyant, QUIRINÓPOLIS/GO.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 60.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 60.000,00.
Data Avaliação: 15/05/2026.
Data Penhora: 07/04/2026.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 30.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

29: 0010583-90.2026.5.15.0066 - EXE3 - Ribeirão Preto
29.1 Tipo do Bem: Outros.
Identificação: 63038.
Descrição: LANDING LIGHT PN 4319586.
Proprietários: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S/A - CNPJ: 00.512.777/0001-35.
Removido: Não.
Localização: AVENIDA THOMAZ ALBERTO WHATELY Complemento: LOTE 16, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 14.181,00.
Valor Total Penhorado: R$ 14.181,00.
Data Avaliação: 08/05/2026.
Data Penhora: 08/05/2026.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 7.090,50.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

30: 0010330-37.2018.5.15.0146 - EXE3 - Ribeirão Preto
30.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 9897 - 1º Cartório – NUPORANGA/SP.
Descrição: “Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Nuporanga, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Fernando Figueiredo, com as seguintes medidas e confrontações: 16,08 metros (dezesseis metros e oito centímetros,) de frente para a Avenida Fernando Figueiredo; do lado direito de quem da referida Avenida Fernando Figueiredo olha o terreno mede 93,60 metros (noventa e três metros e sessenta centímetros), confrontando com o lote 02 da Imobiliária Tizziotti Ltda.; do lado esquerdo mede 94,66 metros (noventa e quatro metros e sessenta e seis centímetros) confrontando com imóvel da Prefeitura Municipal de Nuporanga; e nos fundos mede 16,01 metros (dezesseis metros e um centímetro) confrontando novamente com o imóvel da Prefeitura Municipal de Nuporanga, encerrando a área de 1.506,07 m². Cadastro da Municipalidade sob o nº 01.02.046.0193.0001-0”.
Ônus/Observação: a) Observar o Art. 843 CPC, o executado é casado em comunhão parcial de bens com ELANI APARECIDA FERREIRA GALETI. O imóvel não poderá ser alienado por valor inferior ao da avaliação. b) Compra e venda ainda não registrado na matrícula.
Proprietários: LUIS ANTONIO GALETI – ME - CNPJ: 03.749.953/0001-45.
Removido: Não.
Localização: Avenida Fernando Figueiredo Número: 40, NUPORANGA/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 380.000,00.

Valor Total Penhorado: R$ 380.000,00.
Data Avaliação: 18/05/2026.
Data Penhora: 18/05/2026.
Valor do lance mínimo (100%): R$ 380.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

31: 0010522-36.2024.5.15.0153 - EXE3 - Ribeirão Preto
31.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 138332 - 2º Cartório - RIBEIRÃO PRETO/SP.
Descrição: IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 205 (duzentos e cinco), localizada no 2º pavimento ou 2º andar do bloco 10 do Regalle Club e Condomínio, situado na Rua Niterói, 650, nesta cidade, que possui a área privativa coberta de 46,500 metros quadrados, área de uso comum de divisão não proporcional de 12,500 metros quadrados relativa a vaga de garagem descoberta livre nº 240 e a área de uso comum de divisão proporcional de 8,833 metros quadrados, totalizando a área de 67,833 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,00209265 do terreno e das coisas comuns; confrontando pela frente com hall social, fundos com áreas comuns do condomínio, lado direito com apartamento nº 207, e lado esquerdo com apartamento nº 203. O empreendimento foi edificado sobre o terreno que tem a área de 21.917,00 metros quadrados.
Ônus/Observação: Deverão ser observados os termos do artigo 843 do CPC. O imóvel não poderá ser alienado por valor inferior ao da avaliação.
Proprietários: DIEGO MARQUEZ GASPAR - CPF: 219.025.628-36.
Removido: Não.
Localização: Rua Niteroi, 605, Lagoinha, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 180.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 180.000,00.
Data Avaliação: 09/06/2026.
Data Penhora: 09/06/2026.
Valor do lance mínimo (100%): R$ 180.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

32: 0012149-15.2024.5.15.0076 - EXE3 - Ribeirão Preto
32.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 124322 - 1º Cartório – FRANCA/SP.
Descrição: “UM APARTAMENTO sob nº 12, localizado no 2º Pavimento ou 1º Andar do CONDOMÍNIO “ESTÂNCIA TRÊS COLINAS”, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no loteamento denominado “Jardim Três Colinas”, com frente para a Rua Eunice de Souza Masson, nº 5.771, contendo a área útil de 92,4000ms², área comum de 10,1000ms², área total de 102,5000ms², área comum descoberta de 18,9050ms², totalizando 121,4050ms², com a participação na área comum do terreno de 25,8773% e direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta, no estacionamento de uso comum, com capacidade para 01 (um) veículo de passeio, localizada no Térreo ou 1º Pavimento”.
Ônus/Observação: 1.1) Observações: a) O imóvel está cadastrado na prefeitura municipal local sob o número 4.22.06.011.04.04. 1.2) Vistoria: Em vistoria realizada dia 28/05/2024, às 9h30, quando fui atendido por RAFAEL CARDOSO COSTA, constatei que o imóvel está localizado num bairro residencial, próximo a avenidas e comércios. O apartamento tem três dormitórios, dos quais, um é suíte, um cômodo com pia e balcão, que é utilizado como cozinha, sala de jantar e de estar, uma lavanderia, um banheiro, uma pequena sacada, e uma vaga de garagem descoberta. O apartamento é novo e bem conservado. 1.3) Há cônjuge meeiro, com reserva de meação. O valor de venda não pode ser inferior ao da avaliação 1.4) Não há coproprietários.
Proprietários: MATHEUS XAVIER CINTRA - CPF: 395.396.088-13.
Removido: Não.
Localização: Rua Eunice de Souza Masson Número: 5771, Bairro: Jardim Três Colinas, Complemento:

apartamento 12, FRANCA/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 340.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 340.000,00.
Data Avaliação: 16/06/2026.
Data Penhora: 16/06/2026.
Valor do lance mínimo (100%): R$ 340.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

33: 0011274-38.2025.5.15.0067 - EXE3 - Ribeirão Preto
33.1 Tipo do Bem: Veículo.
Identificação: Placa: BUS8D23 Renavam: 849378680 Chassi: 9bm3840785b413343.
Descrição: Veículo em razoável estado de conservação e uso. Motor e cambio aparentemente em bom estado. Pneus semi novos.
Proprietários: JAILTON LACERDA DA SILVA – ME - CNPJ: 24.603.462/0001-61.
Removido: Não.
Localização: Rua Argegipolis Marques da Silva Número: 948, Bairro: Jardim Amélia II, SERRANA/SP, CEP: 14150-000.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 72.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 72.000,00.
Data Avaliação: 08/09/2026.
Data Penhora: 08/07/2026.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 36.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

34: 0011058-89.2021.5.15.0076 - EXE3 - Ribeirão Preto
34.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 2710 - 1º Cartório – FRANCA/SP.
Descrição: “Um terreno, situado nesta cidade, no Jardim Lima, composto do lote 11 da quadra 65, com frente no lado ímpar da rua Antônio Covas, antiga rua “41”, distante 92 ms da esquina com a rua “52” e na quadra completada pelo Sistema de Recreio e rua “40”, medindo 10 ms (dez) de frente e fundo, por 30 ms (trinta) de um lado, confrontando com o lote 12, por 30,50 (trinta ms e cinquenta cms) do outro lado, confrontando com o lote 10, na frente com a citada rua e no fundo com quem de direito, área de 302,50 ms²”.
Ônus/Observação: a) Observar o artigo 843 do CPC pois O executado é casado com VALERIA BEATRIZ HADDAD E SILVA SCHIAVOTELLO b) Há 4 coproprietários: ARACY FERREIRA SCHIAVOTTIELLO (falecida) CLEUSA MARIA SCHIAVOTTIELLO PERRUD MARTA MARIA SCHIAVOTTIELLO CAMPOS DANIELA SCHIAVOTTIELLO GUIDI c) A penhora recai sobre todo o imóvel conforme artigo 843 do CPC e em cumprimento da ordem contida na decisão de id e5e691b, de 13/04/2026. d) O imóvel está cadastrado na prefeitura municipal local sob o número 4.22.06.011.04.04. e) Conforme consta da averbação Av.5/2710, foi construído sobre o terreno, uma casa de moradia de 91,95ms², que recebeu o número 391 da Rua Antônio Covas.
Proprietários: CLAUDIO ANTONIO SCHIAVOTELLO - CPF: 863.785.898-87.
Removido: Não.
Localização: Rua Antônio Covas Número: 321, Bairro: Jardim Lima, FRANCA/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 430.000,00.
Valor Total Penhorado: R$ 430.000,00.
Data Avaliação: 30/06/2026.

Data Penhora: 13/07/2026.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 215.000,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

35: 0011176-14.2026.5.15.0004 - EXE3 - Ribeirão Preto
35.1 Tipo do Bem: Outros.
Descrição: Móveis para escritório, em bom estado de conservação, composto pelos seguintes itens: 1. Armário de Escritório (Item A – R$ 500,00) Estrutura e cor: Armário baixo do tipo balcão executivo, confeccionado em MDF/madeira em tom bege claro amadeirado. Possui duas portas de abrir verticais com dois puxadores curvados na cor preta e fechadura metálica localizada no topo da porta direita. Tampo retangular reto e liso. 2. Cadeiras de Atendimento/Recepção (Item B – 02 unidades por R$ 300,00 cada / Total: R$ 600,00) Estrutura e braços: Duas poltronas/cadeiras fixas com armação e pés em madeira tom natural/mel. Os braços possuem abertura lateral com detalhe decorativo em tiras/fios cruzados em formato de treliça ("X"). Estofamento da 1ª cadeira em tecido plano de cor cinza claro. Estofamento da 2ª cadeira: Revestida em tecido plano na cor azul / azul-petróleo. 3. Mesa de Apoio Circular (Item C – R$ 250,00) Formato e cor: Mesa lateral/de centro redonda com acabamento fosco na cor cinza/grafite claro. Tampo circular espesso apoiado sobre base de quatro pés retos dispostos em formato de cruz ("X") na parte inferior. 4. Conjunto Mesa, Gaveteiro e Cadeira de Escritório (Item D – R$ 1.000,00) 4.1 Mesa de Trabalho: Tampo amplo e retangular em tom de madeira clara (bege amadeirado), apoiado em pé lateral reto à direita e sobre o gaveteiro à esquerda. 4.2 Gaveteiro:Módulo sob a mesa em madeira clara com laterais externas e detalhes em preto; conta com 3 gavetas (com fechadura na primeira). 4.3 Cadeira de Escritório: Cadeira com concha ergonômica moldada em plástico cinza e pés palito em madeira clara com armação metálica cruzada em tom escuro. 5. Estante Modular (Item E – R$ 800,00) Estrutura e nichos: Estante alta para livros confeccionada em tom de madeira média/mel. Apresenta design com nichos retangulares organizados por divisórias verticais assimétricas/desencontradas em cada andar. 6. Poltrona Acolchoada (Item F – R$ 500,00) Poltrona individual de descanso/leitura, estofada em tecido aveludado/suede macio na cor bege/fendi claro. Encosto e braços volumosos e acolchoados com gomos/costuras horizontais marcadas e pés curtos em madeira escura. 7. Divã Espreguiçadeira (Item G – R$ 600,00) Espreguiçadeira do tipo *chaise longue* com curvatura anatômica contínua em "S" para acomodação do corpo, estofada em tecido cinza escuro/mescla e montada sobre estrutura tubular metálica contínua na cor preta.
Proprietários: LAISA CRISTINA REUSING - CPF: 269.028.028-07.
Removido: Não.
Localização: Av. Braz Olaia Costa Número: 788, Bairro: JARDIM CALIFÓRNIA Complemento: SALA 26, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 4.250,00.
Valor Total Penhorado: R$ 4.250,00.
Data Avaliação: 27/07/2026.
Data Penhora: 27/07/2026.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 2.125,00.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

36: 0011632-61.2026.5.15.0004 - EXE3 - Ribeirão Preto
36.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento.
Identificação: N° de Série: 63038.
Descrição: Um componente de aeronave, consistente em um farol de taxiamento de uso exclusivo em manutenção de aeronaves PN 4319586, também conhecidos como LANDING LIGHT - PN 4319586, número de série 63038, seminovo, adquirido novo, no exterior, o qual já foi utilizado na aeronave, mas foi retirado em perfeito estado de conservação, estando atualmente embalado e sem uso.
Ônus/Observação: Valor total da avaliação, de acordo com o valor de mercado internacional, US$ 2.900 (dois mil e novecentos dólares). Considerando que o valor do dólar comercial hoje fechou em R$

5,086, o valor total da avaliação é de R$ 14.749,40, (Quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
Proprietários: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S/A - CNPJ: 00.512.777/0001-35.
Removido: Não.
Localização: Av Thomaz Alberto Whately S/Nº, Complemento: LOTE 14, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14075-390.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 14.749,40.
Valor Total Penhorado: R$ 14.749,40.
Data Avaliação: 03/08/2026
Data Penhora: 03/08/2026.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 7.374,70.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

37: 0010324-67.2022.5.15.0153 - EXE3 - Ribeirão Preto
37.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 183098 - 2º Cartório - RIBEIRÃO PRETO/SP.
Descrição: Unidade autônoma designada como apartamento n. 91, 9º pavimentou ou 9º andar do Condomínio Edifício Villa de Madrid, que possui área privativa de 44,4600m², área comum de divisão não proporcional de 12,5380m², relativa a área de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada.
Ônus/Observação: O Executado EDUARDO SANTOS CARVALHO LANDI, CPF: 295.344.548-00 é proprietário de 50% do imóvel e a coproprietária é a esposa dele, Sra. Renata Cristina Martins Landi, CPF: 321.419.338-46, conforme R.2.183.098, da matrícula do imóvel. São casados em comunhão universal de bens, conforme matrícula do imóvel. Ocupação – JULIANA LANDI CAFOLA, CPF: 278.143.618-69 e o esposo dela, de acordo com informações colhidas no local.
Proprietários: EDUARDO SANTOS CARVALHO LANDI - CPF: 295.344.548-00.
Removido: Não.
Localização: Rua Carlos Chagas Número: 1015, Bairro: Jardim Paulista, Complemento: Ap. 91, RIBEIRÃO PRETO/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 100,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 239.083,68.
Valor Total Penhorado: R$ 239.083,68.
Data Avaliação: 19/08/2026.
Data Penhora: 19/08/2026.
Valor do lance mínimo (50%): R$ 119.541,84
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA UNIFICADA DO TRT DA 15ª REGIÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

1) O leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica. Os bens serão anunciados no ambiente virtual do(a) leiloeiro(a), no sítio eletrônico www.paulistanaleiloes.com.br e serão vendidos um a um em caráter *ad-corpus* e no estado de conservação em que se encontram. **Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h02min, o encerramento do lote 02 às 12h04min, e assim sucessivamente até o último lote. Caso haja disputa no lote, o tempo de encerramento será prorrogado até a finalização do último lance.**

2) Será observado como lance mínimo, em regra, de **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação, exceto para os lotes indicados com valor superior.

3) A data mencionada no preâmbulo, **10 de dezembro de 2026, às 13:00 horas**, será considerada como data de realização do leilão;

3.1. A abertura do leilão, para recepção de lances, dar-se-á com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência da data de realização do leilão, iniciando-se em **10 de novembro de 2026**;

3.2. O encerramento do leilão se dará no dia **10 de dezembro de 2026, às 13:00 horas,** após o repasse, que será realizado na forma detalhada no item 15.

3.3. Até o horário pré fixado neste edital, **13 horas**, do dia **10 de dezembro de 2026**, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances exclusivamente por meio do site www.paulistanaleiloes.com.br , sendo certo que durante todo o período o leiloeiro fica responsável pelo regular funcionamento do site, zelando pela regularidade das informações lá disponibilizadas.

3.4. Durante todo o período de duração da hasta pública, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados, por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica, assim como de eventual proposta de parcelamento;

3.5. O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados;

3.6. O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar o registro de data e hora dos lances para verificação e certificação da ordem dos lances, tanto do arrematante vencedor quanto do arrematante vencido, assim como das condições de pagamento.

4) A fim de garantir a plena isonomia entre os participantes, a realização dos lances deve ocorrer **exclusivamente por meio do respectivo sítio eletrônico**, através da utilização de login e senha, não devendo ser admitido, em nenhuma hipótese, a homologação de ofertas recebidas por outro meio eletrônico, bem como, qualquer tipo de transmissão da hasta por outro meio eletrônico;

4.1. Para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos, o leiloeiro deverá manter em seu site, em local de fácil visualização, telefones e formas para contato com a equipe do leiloeiro.

5) Quem pretender arrematar ditos bens efetuará seu **cadastramento**, que deverá ser feito antecipadamente no site: www.paulistanaleiloes.com.br, sendo certo que o referido cadastramento implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR Nº 04/2019, do TRT da 15ª Região, assim como as demais condições dispostas neste edital.

5.1. Após o cadastramento, deverá ser encaminhado ao leiloeiro, no e-mail contato@paulistanaleiloes.com.br, arquivo onde estejam digitalizados, com imagens legíveis, além do TERMO DE ADESÃO, com cláusula específica de que o licitante presta as informações com veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do e-mail como prova para este fim, os seguintes documentos: a) carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de estado civil; d) comprovante de residência em nome do interessado e; e) contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica. Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados no endereço físico de representação: **Rua do Rocio, 450, apto. 101, Vila Olímpia, São Paulo / SP - CEP: 04552-000.**

5.2. Os documentos referidos no item 5.1 deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.

5.3. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, sob pena de multa a ser fixada pelo Juiz responsável pela hasta.

5.4. O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato (art. 13 do Provimento GP-CR n. 04/2019).

6) Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do artigo 5º do Provimento GP-CR Nº 04/2019, proceder ao cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas no Edital ou nos referidos Provimentos ou quando a proposta apresentar irregularidade;

7) Na data da Hasta Pública, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) também sobre o valor do lance, admitindo-se o pagamento via transferência on-line ou guia de depósito.

7.1. O saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada; através de guia de depósito judicial (art. 6º, §1º, do Provimento GP-CR 04/2019).

7.2. O Leiloeiro(a) enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observado quanto aos percentuais devidos.

7.3. A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do Leiloeiro, que a encaminhará à Divisão de Execução de Ribeirão Preto e ao Juízo da Execução. Cabe ao leiloeiro verificar a tempestividade desses pagamentos. O não pagamento no prazo ensejará a possibilidade de oferta do lote ao segundo licitante.

7.4. Cabe ao leiloeiro verificar a tempestividade dos pagamentos. A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo(a) leiloeiro(a) à Divisão de Execução de Ribeirão Preto. Neste caso, já deverá entrar em contato com o segundo licitante solicitando sua manifestação sobre o direito de opção na arrematação do lote.

7.5. Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo do item 7.1 acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro.

8) Se o crédito do(s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o(s) exequente(s) desejar(em) oferecer lance utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras:

a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida, sem exibir o preço, se, por ocasião da realização da hasta pública (até o seu encerramento), apresentar, mediante petição no processo, certidão atualizada do seu crédito, que deverá ser superior a eventual lance aceito. Além disso, deverá constar também da certidão

comprovação de ser ele(a) o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil

b) Caso o crédito do exequente seja inferior ao valor do lance mínimo, deverá ser efetuado, no prazo de 3 (três) dias, o depósito da diferença entre o valor do maior lance e do seu crédito ou da diferença entre o valor do seu crédito e o montante do lance mínimo, sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga por ocasião do encerramento da hasta pública.

c) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado no processo em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se houver petição no aludido processo (PJE) de todos os credores manifestando o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar, também de forma proporcional, a comissão fixada ao Leiloeiro. Caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço (diferença entre seu crédito e o lance eventualmente ofertado ou, se não houver, entre o seu crédito e o valor do lance mínimo), sob pena de indeferimento do pedido de arrematação;

9) O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da Execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

10) Exclusivamente para o REPASSE, será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação, nas seguintes condições:

a) Quando se tratar de IMÓVEIS, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 11 (onze) meses.

b) Quando se tratar de bens MÓVEIS, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 11 (onze) meses.

10.1. Em ambas as hipóteses, a opção pelo parcelamento deve ser efetuada no momento do lance. Em não se fazendo neste momento, presume-se que o lance foi dado à vista, não podendo posteriormente o arrematante solicitar referido parcelamento.

10.2. Nos casos de parcelamento, será utilizado o índice IPCA-E para corrigir monetariamente as prestações.

10.3 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, desde que os valores das propostas sejam iguais; propostas de parcelamentos em condições iguais, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

10.3 Havendo mais de uma proposta de parcelamento será considerada a mais vantajosa aquela que contenha maior valor real, devendo, entretanto, as propostas serem analisadas pelo leiloeiro e enviadas ao Juiz Coordenador para dirimir eventual dúvida.

10.4. Sempre que houver dúvidas na análise das propostas de pagamento por parte do leiloeiro, esse deverá realizar contato prévio com o Juiz para finalizar a arrematação.

11) A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão.

12) A imissão na posse de bens arrematados ficará condicionada ao pagamento total do valor do lance. Quando efetuado de forma parcelada, poderá o arrematante, após o pagamento do sinal, solicitar a expedição da carta de arrematação desde que anotada a hipoteca judiciária no próprio bem arrematado, como forma de garantia.

13) Deferido o parcelamento, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas;

14). O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução;

15) No dia do encerramento da hasta **(10/12/2026)**, os bens que não foram objeto de arrematação serão objeto de repasse e **serão disponibilizados novamente no sítio do leiloeiro, imediatamente após o encerramento do leilão de todos os bens, e permanecerão disponíveis para lances com duração de 20 minutos para todos os lotes, oportunidade em que poderão ser desmembrados.**

15.1. Finalizado o repasse, com relação aos bens não arrematados, os interessados poderão fazer outras propostas exclusivamente através do site do leiloeiro. O lance poderá ficar disponibilizado no site possibilitando a livre concorrência e haverá consulta ao Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Ribeirão Preto que avaliará a proposta e, sendo interessante para a solução do processo, respeitadas as limitações quanto ao preço vil, deliberará pela aceitação ou não desta.

16) Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o(a) leiloeiro(a) ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução.

16.1. O executado ressarcirá as despesas, inclusive se, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação.

16.2 Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, as despesas conforme Item 16 poderão ser deduzidas do produto da arrematação.

17) Não será devida a comissão ao(à) Leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o parágrafo 5º, do artigo 903, do Novo Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou se negativo o resultado da hasta.

17.1. Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no parágrafo 5º, do artigo 903, do Novo Código de Processo Civil, o(a) leiloeiro(a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão corrigido pela Selic, imediatamente após o recebimento da comunicação pela Divisão de Execução de Ribeirão Preto.

17.2. Na hipótese de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da data de encerramento da hasta pública, o(a) leiloeiro(a) fará jus à comissão no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor da execução atualizado.

18) Caso o(s) coproprietário(s) não executado deseje adquirir o bem, estará desobrigado de depositar o valor referente à sua cota-parte e, em optando por assim agir, também nada receberá no Juízo de Execução quando da eventual distribuição de valores em favor de outros coproprietários não devedores.

18.1 Caberá ao interessado comprovar documentalmente, no momento da hasta, a sua condição de coproprietário, bem como a de não executado, apresentando, obrigatoriamente, certidão da matrícula do imóvel atualizada (em prazo não superior a 30 dias contados da data da realização da hasta pública) e certidão emitida pela Vara do Trabalho no máximo de 10 (dez) dias contados da data da realização da hasta pública, da qual conste o nome de todos os executados do processo em que o bem está sendo alienado.

19) Comprovado o pagamento, o(a) leiloeiro(a) enviará imediatamente todos os dados por o e-mail à **divisaoexecucao.scribeiraopreto@trt15.jus.br** para que seja expedido o Auto de Arrematação, o qual conterá os dados do arrematante, a forma de pagamento e posteriormente será assinado pelo leiloeiro e pelo Juiz Coordenador da Divisão de Execução, devendo ser remetido tanto para Divisão de Execução quanto para as Varas de origem da execução.

20) Os participantes dos leilões judiciais promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às Hastas Públicas.

21) Os adquirentes dos imóveis arrematados em hasta pública são isentos de créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inscritos ou não em dívida ativa, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Sendo portanto hipótese de sub-rogação dos débitos no preço, fica o bem imóvel arrematado nesta hasta pública desembaraçado das dívidas tributárias e fiscais de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes.

22) A isenção prevista no item antecedente também se aplica a bens móveis, inclusive veículos, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes; por analogia à decisões do C. TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000, ST_ReeNece RO-75700-07.2009.5.05.0000, TST-ReeNec e RO-12600- 56.2009.5.09.0909, TST-RXOF e ROAG-58400-44.2005.5.06.0000, TST-RXOF e ROMS 25600.26.2006.5.06.0000).

23) Eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propter rem (por exemplo, débitos condominiais), sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do disposto nos artigos 1.430, do Código Civil e 908, § 1º, do Código de Processo Civil.

23.1 As despesas de transferência do bem penhorado que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante

24) Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903, do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos.

25) O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da Hasta Pública, independentemente de nova notificação.

26) Fica autorizado o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele(a) expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, Detran, Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários

26.1. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de serviço de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força policial, se necessário;

26.2. O(A) leiloeiro(a) deverá envidar esforços para visitar e fotografar o bem, divulgando as fotos no site, disponibilizando também informações que sejam úteis quanto à localização dos lotes.

27) O(A) leiloeiro(a) deverá publicar o presente edital em sítio eletrônico na rede mundial de computadores e, para fins do artigo 888 da CLT, publicar extrato do edital em jornal de ampla circulação local, isto é, nas cidades que constituem a área da presente Divisão de Execução.

27.1 A divulgação dos lotes deverá ser feita também por outros meios eletrônicos a fim de ampliar o público alvo.

28) Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR Nº 04/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo as ocorrências ou problemas judiciais dirimidos pelo Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Ribeirão Preto.

29) Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e às regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail contato@paulistanaleiloes.com.br, ou do telefone 0800 707 9272.

30) O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio da leiloeira www.paulistanaleiloes.com.br e a sua publicação supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes, inclusive com relação aos cônjuges ou companheiros, sócios e patronos de todos os citados, bem como de terceiros.

Ciência às partes.

Em 30/10/2026, Franca/SP.

Dra. Francieli Pissoli - Juíza do Trabalho da 15ª Região - Divisão de Execução de Ribeirão Preto - Edital com a correspondência dos artigos do Novo Código de Processo Civil